

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 113202

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 01342.000174/2020-16.
Pregão: Nº 63/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais e Alterar a Qualificação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI para LTDA., conforme 8ª alteração do Contrato Social que encontra-se nos autos do processo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 134.459,49. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 113202

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 01342.001279/2022-54.
Inexigibilidade. Nº 3/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 3,1615%, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 49.518,46 (quarenta e nove mil quinhentos e dezoito Reais e quarenta e seis centavos), para o valor global de R\$ 51.083,99 (cinquenta e um mil oitenta e três Reais e noventa e nove centavos), permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 16/09/2023 a 15/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.083,99. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS - 01/2022; Referência: 1378/22; Data da Assinatura: 25/08/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC; CNPJ n.º 08.469.280/0001-93; Objeto: Projeto intitulado "Rede Potiguar de Laboratórios de Prototipagem"; Valor total: até R\$ 1.994.924,57 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Verde-Amarelo; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS - 01/2022; Referência: 1322/22; Data da Assinatura: 15/08/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Objeto: Projeto intitulado "Núcleo de Prototipagem e Teste de Materiais, Componentes e Sistemas"; Valor total: até R\$ 999.440,93 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Verde-Amarelo; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FP-ADM-2023/03321. Espécie: Ata de registro de preços nº 20.23.0343.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e SOLUT DIGITAL LTDA, CNPJ 00.807.608/0001-22. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de baterias internas e externas compatíveis com Lenovo T480. Valor: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos) reais. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 24/08/2023

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

A Pregoeira torna público que, em 23 de agosto de 2023, a diretora administrativa da Finep homologou os procedimentos de licitação cujo objeto é a contratação de LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO e TREINAMENTO para Ferramenta IT Service Management - ITSM, que inclua funcionalidades de gestão de serviços, chamados de solicitação de serviço e incidentes, mudanças, eventos, problemas, configuração e conhecimento, na modalidade Software como Serviço (Software as a Service - SaaS). O objeto foi adjudicado em favor da empresa COMPLEMENTO CONSULTORIA E TECNOLOGIA, pelo valor de R\$ 573.060,00 (quinhentos e setenta e três mil e sessenta) reais

SÔNIA BESSA
Pregoeira

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Processo SEI 01300.007775/2023-99.
Partes: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), CNPJ 33.654.831/0001-36 e a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), CNPJ 49.381.076/0001-01. Do Objeto: O Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer um marco de cooperação entre as Partes, via a construção/elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com vistas a viabilizar a consecução de ações, projetos e programas para o desenvolvimento das políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação e extensão no País com enfoque na pesca artesanal, dentre as quais a ampliação do Programa "PIBIC - Jovem Cientista da Pesca Artesanal" em suas modalidades. As ações previstas serão intituladas "CIÊNCIA DAS MARÉS". Das Formas de Cooperação: As Partes promoverão o Protocolo de Intenções, observadas as obrigações e leis vigentes, por intermédio dos seguintes mecanismos: a) Implementação de ações conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão (PDI&E) em temas de interesse comum, especialmente aqueles vinculados ao universo da pesca artesanal; b) Visitas técnicas visando a troca de experiências no âmbito das ações conjuntas de PDI&E; c) Organização de seminários científicos e tecnológicos, de simpósios e de outras reuniões de interesse mútuo, para promover a interação entre as Partes com instituições e grupos de pesquisa relevantes do País e do exterior, bem como entidades representativas e movimentos sociais da pesca artesanal; d) Troca de informações sobre políticas e estratégias de PDI&E; e) Ampliação do Programa "PIBIC - Jovem Cientista da Pesca Artesanal" em suas modalidades; f) Outras formas de cooperação científica, tecnológica, de inovação e extensão que venham

a ser acordadas entre as Partes durante a vigência do instrumento; g) Construção de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre as Partes. Da Formalização: As Partes definirão, em conjunto, os passos e procedimentos técnico-operacionais que nortearão a execução do Protocolo, inclusive a construção/elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Dos Recursos: O Protocolo não caracteriza qualquer compromisso de repasse de recursos entre as Partes. As atividades decorrentes do instrumento, em especial aquelas que venham a incorrer transferência de recursos entre as Partes, serão definidas em instrumentos específicos. Da Vigência: O prazo de vigência do Protocolo de Intenções será de 36 meses a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/08/2023. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF: ***.597.848-**. Pelo MPA: André Carlos Alves de Paula Filho - Ministro de Estado, CPF: ***.484.854-**.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CNPQ/MCTI Nº 26/2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI tornam pública a Chamada CNPq/MCTI Nº 26/2023 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Comunicação Quântica, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País no desenvolvimento de dispositivos e protocolos habilitadores de comunicação quântica. São objetivos da chamada: a) Fomentar, por meio da concessão de recursos de capital e custeio e bolsas, propostas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação na área de comunicação quântica; b) Incentivar o uso de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I na busca de soluções dos problemas enfrentados quando da geração ou melhoria, de produtos, processos e serviços, utilizando tecnologias de comunicação quântica; c) Unir competência científica e tecnológica e contribuir para o desenvolvimento do ecossistema nacional de tecnologias quânticas de segunda geração, em particular das tecnologias de comunicação quântica. O desenvolvimento de tal ecossistema deve abarcar i) a elaboração de um plano para a criação da Rede Brasileira de Comunicações Quânticas e ii) o desenvolvimento de um sistema para a integração de diferentes plataformas de comunicação quântica; e d) Fomentar a criação de dispositivos habilitadores de comunicação quântica. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 29/08/2023; Prazo para impugnação da Chamada: 08/09/2023; Data limite para submissão das propostas: 13/10/2023; Período de Julgamento: 23/10/2023 a 27/10/2023; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 07/11/2023; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 17/11/2023; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/11/2023. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 9.000.000,00, oriundos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, conforme Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado entre o CNPq e o MCTI, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderá(ão) complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Os projetos deverão solicitar entre o valor mínimo de R\$ 1.500.000,00 e o valor máximo de financiamento de R\$ 3.500.000,00.

Brasília, 28 de agosto de 2023
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

AVISO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Com financiamento do Ministério do Esporte, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada CNPq/MESP Nº 19/2023 - Estudos e pesquisas voltadas para a pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão em esporte e atividade física, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar o lançamento de chamada pública para seleção de projetos de pesquisa e extensão em esporte e atividade física. São objetivos da chamada: a) difundir a prática esportiva e de atividade física no território brasileiro; b) promover a inclusão social; c) priorizar o fomento de ações de extensão vinculadas às iniciativas das redes locais e dos núcleos catalisadores da Rede de Desenvolvimento do Esporte; d) desenvolver equipamentos tecnológicos voltados para melhora do desempenho de atletas; e) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais). Os projetos deverão ser inseridos nas Linhas de Pesquisas constantes da chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 29/08/2023; Prazo para impugnação da Chamada: 11/09/2023; Data limite para submissão das propostas: 28/09/2023; Período de Julgamento: 23/10/2023 a 27/10/2023; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 06/11/2023; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 16/11/2023; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 05/12/2023. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 1.000.000,00, oriundos do Ministério do Esporte, a ser liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Esporte e do CNPq, na forma pactuada no TED Nº 02/2023. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderá(ão) complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Os projetos terão o valor global máximo de financiamento de R\$ 250.000,00. Cada projeto poderá receber financiamento de até R\$ 150.000,00 em Custeio e R\$ 100.000,00 em Bolsas. Os recursos não utilizados em uma linha poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras linhas. Será aceita uma única proposta por proponente a qual poderá contemplar, além da linha principal outras linhas previstas na chamada que deverá(ão) ser informada(s) no arquivo da proposta.

Brasília, 28 de agosto de 2023
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

